

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 424/2019 -004

Orçamento de: 2019 Tipo: Ordinário Data: 31/07/2019 Ficha: 000028

Órgão.....: 01 --- LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 --- CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 --- CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 --- OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 --- Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 --- Recursos Ordinários

Credor....: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA Número: 2294
Endereço.: RUA RIO PIRACICABA Nº: 79 Bairro: SAO SEBASTIAO
CEP: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est: CPF....: 464.405.346-53
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 424 Liquidação Nº.: 4

VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****4.000,00
SALDO ANTERIOR: *****24.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****20.000,00 : VALOR LIQUIDO: *****4.000,00

A despesa esta LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento: 31/07/2019

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA
INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, REFERENTE
AO EXERCÍCIO DE 2019. CONFORME DOC. ANEXO A NE 418/2019 - JULHO/2019

DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)

ELSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante

JULIANO FERREIRA
CPF: 003.859.496-00
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****4.000,00 ,Quatro mil reais.*****

01/08/2019 MG 2421245
Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO
CHEQUE: 312157 Docum.:

Tesoureiro(a):

Maria Raímonda Costa
CPF: 011.827.776-60

ALTEROSA LTDA. (NO) LASER

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 R\$
018 **104** 0136 1 00005550-8 6 AAA 312157 7 R\$4.000,00
Pague por este cheque a quantia de **QUATRO MIL REAIS** ****
**** **** **** **** ****

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA.-

e centavos acima

CAIXA

OURO PRETO,

01

AGOSTO

ou à sua ordem

2019

de 20

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 01/19

Câmara Municipal de Ouro Preto
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑈10604369⑈ 0183121575⑈ 200600055001⑈



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Presidente
Diretoria Geral



Memorando nº ME-DG/19-07-035

Ouro Preto, 31 de julho de 2019

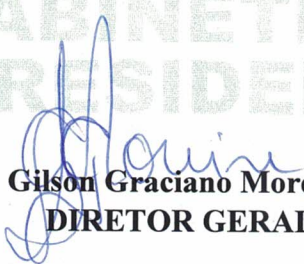
Prezado Senhor
Vereador Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto

Assunto: **Verba Indenizatória**

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, Verba Indenizatória do respectivo Vereador desta Câmara Municipal de Ouro Preto, para fins de aprovação e reembolso nos termos da Lei nº 1.027/2017 e arts. 4º e 5º da Portaria nº 05/2017, após análise da Controladoria Interna dessa Casa Legislativa, em que opina pelo reembolso.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
DIRETOR GERAL



VERBA
INDENIZATÓRIA

LUIZ GONZAGA
DO MORRO

VEREADOR PR
2019

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



REQUERIMENTO

A Sua Excelência o Senhor

Wander Lúcio de Albuquerque

Presidente da Câmara Municipal de

Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo-assinado vem requerer de Vossa Excelência, o pagamento de Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês deJulho...../2019, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 janeiro de 2017 e da portaria 05/2017

Ouro Preto,31.....de.....Julho.....de 2019


Luiz Gonzaga de Oliveira
Vereador PR



RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

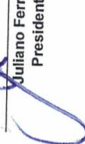
DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	Debora Elizabeth Murta	081.708.646-31	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA-01	1500.00
31	João Batista Ferreira Policarpo	108.149.696-74	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	RPA-02	2500.00
TOTAL					4000
SALDO					4.000.00

Parecer: Parecer sobre o disposto na portaria nº 05/2017 de 30 de janeiro de 2017 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e lei nº 1.027/2017 de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2017/2020. Este é o parecer.


Cecília de Magalhães Gomes
Controlador Interno

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Marco Antônio de Freitas
1º Secretário


Juliano Ferreira
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
01	07

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Luiz Gonzaga de Oliveira	

DE Assessoria Parlamentar RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
(um mil e quinhentos Reais) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1500,00
), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X =	

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)
Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NO INSS:
NO CPF: 081.708.646 - 31

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
977110113	SSP

LOCALIDADE	DATA
Curitiba	31/07/19

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 1500,00
 II R\$ 1500,00
 SOMA R\$ 1500,00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE R\$
 IV R\$
 V R\$ R\$
 VALOR LÍQUIDO R\$ 1500,00

ASSINATURA
<i>Deiane Elzabeth</i>

NOME COMPLETO
Deiane Elzabeth

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Luiz Gonzaga de Oliveira**, Brasileiro, casado, CPF 46440534653; RG: 2421245-SSP MG, residente e domiciliado neste Município, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **Debora Elizabeth Murta**, Brasileira, CPF: 081.708.646-31 RG: 977110113 -SSP-MG, residente e domiciliado na Rua José barbosa silva N°145, Bauxita, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O **CONTRATANTE**, Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido PR, eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar da **CONTRATADA**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos.

2º A vigência do contrato será de 01 (um) ano, a partir da presente data e renovável mediante termo aditivo.

3º Os serviços profissionais de Assessoria Parlamentar, supra contratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.

4º Os serviços profissionais de Assessoria Parlamentar, supra contratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo a **CONTRATADA**.

5º Em remuneração aos serviços supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar a **CONTRATADA**, o valor líquido, certo de R\$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais). O valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

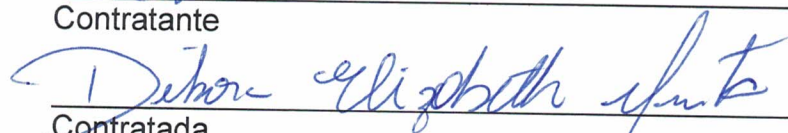
6º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da **CONTRATADA**.

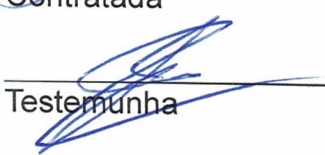
7º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 02 janeiro de 2019.

x 
Contratante


Contratada


Testemunha

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
02	07

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA		MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)	
Luz bonza de Oliveira			

DE Locação de veículo RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
 (Dois mil e quinhentos Reais) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2500,00
), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)

Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NO INSS:
NO CPF: <u>108.149.696.74</u>

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
<u>M6 15.817.895</u>	<u>SSP</u>

LOCALIDADE	DATA
<u>Ouro Preto</u>	<u>20 / 07 / 19</u>

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2500,00
 II R\$

SOMA R\$ 2500,00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE R\$
 IV R\$
 V R\$
 VALOR LÍQUIDO R\$ 2500,00

ASSINATURA
<u>+ João Roberto de Policarpo</u>

NOME COMPLETO
<u>+ João Roberto de Policarpo</u>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MG Nº 014458512524
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 00710536399 R.N.T.R.C. EXERCÍCIO 2019

NOME JODAD BATISTA FERREIRA POLICARPO

CPF / CNPJ 108.149.696-74 PLACA XFP-5773

PLACA ANT / UF 9BWMZ2377MP589087 CHASSI

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMÓVEL COMBUSTÍVEL GASOLINA

MARCA / MODELO VW/GOL SPECIAL ANO FAB. 1998 ANO MOD. 1999

CAP / POT / CIL CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE VERDE

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA 1.º P.V.A. 2.º P.V.A.

FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS 3.º A Q D

DA GUIA DE ARRECADACAO 12.300 PREMIO TOTAL (R\$) 11/2/19

PREMIO TARIFARIO (R\$) 12.300 PREMIO TOTAL (R\$) 11/2/19

DOCUMENTO DE PONTA OBRIGATORIO NAO VALIDO PARA REFERENCIA

OURO PRETO MG DATA 11/4/19

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

MG Nº 014458512524 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA 01 108.149.696-74 EXERCÍCIO 2019 DATA EMISSÃO 11/4/19

PLACA XFP-5773

MARCA / MODELO VW/GOL SPECIAL

ANO FAB. 1998 ANO MOD. 1999

CAP / POT / CIL CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE VERDE

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA 1.º P.V.A. 2.º P.V.A.

FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS 3.º A Q D

DA GUIA DE ARRECADACAO 12.300 PREMIO TOTAL (R\$) 11/2/19

DOCUMENTO DE PONTA OBRIGATORIO NAO VALIDO PARA REFERENCIA

OURO PRETO MG DATA 11/4/19

SEGUROADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

SET/2018

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Contrato de Locação que entre si fazem, de um lado, como **Locador, JOÃO BATISTA FERREIRA POLICARPO** Brasileiro, União estável, CPF:108.149.696-74, residente e domiciliado na Rua Pinheiros Altos N° 1985 Casa B Morro Santana, 35400-000 Ouro Preto, e de outro lado, como **Locatário, LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA**, Brasileiro, casado, Vereador, C.I. MG 24.214.245 SSP, CPF 464.405.346-53, residente e domiciliado neste município, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1º Objetivo do contrato:

Locação de Veículo marca: VW/GOL SPECIAL ano: 1998/1999 placa: GXP-5773.

2º Prazo de locação:

O prazo da presente Locação será de um ano, a partir de 02 de maio de 2019.

Parágrafo único: Caso o Locatário decida, rescindir o presente instrumento fica o mesmo desde já, em conformidade com a vontade das partes aqui pactuantes dispensada da multa de rescisão contratada.

3º Preço da locação:

O veículo será locado mediante o aluguel mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e seiscentos reais), e deverá ser pago sempre em moeda, o valor global será de R\$ 17.500,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

Parágrafo único: Para quaisquer pagamentos referentes ao presente contrato, só serão aceitos cheques do Locatário. Não serão aceitos cheques de terceiros em nenhuma hipótese.

4º Multa:

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o Locatário ficará sujeita de 02% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 01% (um por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpolação judicial e/ou taxa extrajudicial.

5º Rescisão:

Se o Locatário se obriga, não efetuar o pagamento do aluguel mensal no prazo fixado, ou deixar de cumprir, no todo ou em parte e nos termos e pelo modo pactuado, qualquer das cláusulas deste instrumento, ficará este rescindido, de pleno direito, sem qualquer aviso, notificação ou interpelação, em juízo ou fora dele, sem prejuízo de o Locador, integralmente, haver o que lhe for devido, como principal e ainda título das multas e ônus previstos neste contrato e o estabelecido na legislação aplicável.

6º Obrigações:

1. As obrigações estipuladas neste contrato são exigíveis nos prazos e pelos modos convencionais, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso, judicial ou extrajudicial, ficando expressamente ressalvado que qualquer concessão, que porventura venha o Locatário a fazer em benefício do Locador, não importará em novação ou modificação das cláusulas ora convencionadas.

2. Os recolhimentos previdenciários e tributários serão de única e exclusivamente de responsabilidade do Locador.

3. O contratante abastecerá o Veículo mediante a utilização.

4. O contratado deverá manter os impostos do Veículo em dia, bem como arcar com sua manutenção.

7º Foro:

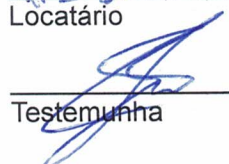
Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos combinados e contratados, assinam o presente contrato juntamente com testemunha para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 02 de Maio de 2019.


Locador


Locatário


Testemunha

Emissão de conta por código de conta de 01/07/2019-00:00:00 até 30/07/2019-23:59:59

Luiz Gonzaga

Originadas

☒ Atendidas ☐ Não atendidas ☐ Não completadas

Recebidas

☐ Atendidas ☐ Não atendidas

Internas

☐ Atendidas ☐ Não atendidas

Código(s) de conta selecionado(s):

6